



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 017/94

Em 29 de junho de 1.994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e,

considerando o contido nos artigos 114 e parágrafos, e ainda os artigos 53 e 54, da Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP,

RESOLVE:

a) Conceder ao funcionário Sr. CELSO/ RAMOS DA SILVA, Chefe de Secretaria, quinze (15) dias de férias referentes ao corrente exercício, no período de 01 a 15 de julho de 1994, devendo o restante das férias ser gozado em época oportuna.

b) Durante o período de férias concedido ao funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, fica nomeada a funcionária Sra. MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA (Contadora),/ para, conjuntamente com suas funções, assumir a Chefia da Secretaria desta Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29)/ dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria